

EDITAL CPSP 22/2022

INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA BOLSAS DE ESTUDO A SEREM CONCEDIDAS POR ÓRGÃO DE FOMENTO AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 28 a 31 de março de 2022, as inscrições para o processo classificatório de 2 cotas de bolsas de estudos, CAPES modalidade II Taxa, em nível de Mestrado, aos estudantes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

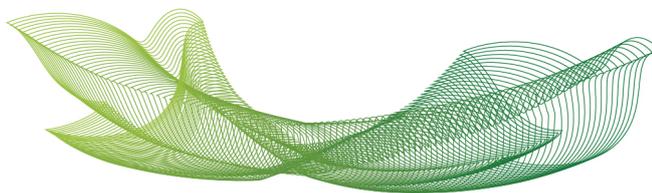
Art. 2.º A inscrição deverá ser realizada online, por meio do USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/requerimento geral, e os documentos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o endereço: psicologia.pos@usf.edu.br, com cópia da mensagem para o(a) orientador(a) do(a) candidato(a).

§ 1.º O arquivo eletrônico deverá ser único e em formato pdf, contendo toda a documentação.

§ 2.º O candidato receberá, por meio eletrônico, a confirmação de recebimento dos documentos

Art. 3.º Os requisitos para a inscrição no processo classificatório para a modalidade II taxa (auxílio custeio de taxas) são os seguintes:

- I. ser estudante regularmente matriculado no Programa;
- II. não ter sido reprovado em disciplinas anteriormente cursadas;
- III. não possuir débito financeiro com a Instituição;
- IV. não possuir outro tipo de bolsa ou aposentadoria (com comprovação) na data de concessão, se selecionado, perdendo o direito à bolsa em caso contrário, o que implicará a convocação do próximo candidato da lista.



Art. 4.º O candidato inscrito no processo desde já fica ciente de que, para a obtenção de bolsa modalidade taxa, exigir-se-á disponibilidade para cumprir as exigências acadêmicas do Programa.

Parágrafo único. No que se refere ao estágio docente, será seguida a regulamentação específica do Programa Stricto Sensu em Psicologia e do PROEX/CAPEES.

Art. 5.º Da documentação comprobatória que será enviada por correio eletrônico, deverá constar:

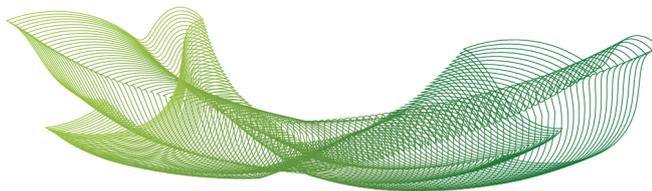
- I. RG, CPF, Carteira de Trabalho, Holerite (somente no caso de taxa) e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. declaração de vínculo (com quantidade de horas trabalhadas por semana) ou não vínculo empregatício;
- III. currículo lattes (CNPq) documentado;
- IV. carta de ciência do candidato e do orientador quanto às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria n.º 34, de 30 de maio de 2006, e Portaria n.º 227, de 27 de novembro de 2017;
- V. histórico escolar de Graduação (para estudantes ingressantes em Mestrado) e de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia em andamento (Mestrado ou Doutorado, para estudantes em curso);
- VI. ficha de avaliação de currículo preenchida pelo candidato, de forma compatível com os documentos apresentados na ordem constante da referida ficha, incluindo os pontos de cada campo, sua soma e o cálculo após a aplicação dos respectivos pesos, disponível no site www.usf.edu.br/strictopsicologia, ícone “informações para Alunos/ Bolsas de Estudo”.

Parágrafo único. A comissão de bolsas auditará a pontuação constante na ficha conferindo-a com a documentação apresentada, prevalecendo a contagem realizada pela comissão, no caso de erro ou omissão.

Art. 6.º A Comissão de Bolsas fará publicar no dia 4 de abril de 2022 a lista de estudantes convocados, considerando o desempenho neste processo classificatório.

Art. 7.º Para os contemplados, este processo tem validade até a abertura do próximo Edital para processo classificatório de bolsas de estudo, ocasião em que o discente anteriormente contemplado deverá concorrer ao novo processo.

Parágrafo único. Para o novo processo, o aluno deverá apresentar, junto com os demais documentos, um relatório informando as atividades realizadas no programa no semestre anterior, bem como uma justificativa que mostre o avanço no cronograma em relação à defesa da dissertação/tese.

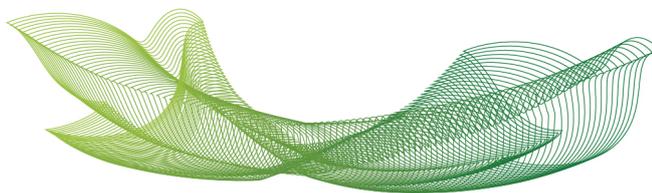


Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 28 de março de 2022.

Nelson Hauck Filho
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**



Anexo ao Edital CPSP 22/2022

FICHA CADASTRAL

1) NOME DO ESTUDANTE:

FONE (RES.):

FONE (CEL.):

E-MAIL:

2) TRABALHO: () SIM () NÃO

LOCAL:

HÁ QUANTO TEMPO:

QUANTAS HORAS POR SEMANA:

3) NOME DO ORIENTADOR:

4) PERÍODO (SEMESTRE) DO CURSO

() INGRESSANTE DO 1.º ANO

() ESTUDANTE QUE JÁ CUMPRIU OS CRÉDITOS

() ESTUDANTE QUE JÁ QUALIFICOU

5) ESTÁGIO DO PROJETO DE PESQUISA

() FASE INICIAL

() JÁ COLETOU DADOS / INÍCIO DA ANÁLISE

() JÁ ESTÁ NA ANÁLISE FINAL DOS DADOS

6) DADOS BANCÁRIOS (PARA RECEBER BOLSA TAXA)

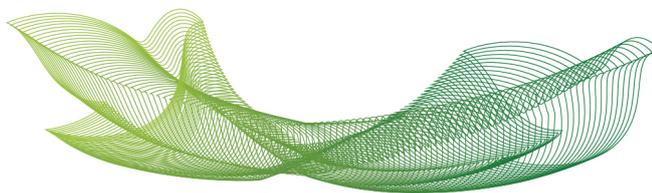
Em atendimento às exigências dos órgãos de fomento, será necessária a abertura de uma conta-corrente individual no Banco do Brasil.

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:

CONTA:

TITULAR:



OBSERVAÇÃO: ANEXAR COMPROVANTE DOS DADOS DA CONTA BANCÁRIA, QUE DEVE SER CONTA-CORRENTE E COM ÚNICO TITULAR.

DATA / CIDADE

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO ORIENTADOR